



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.717 ,DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no biênio 2005 / 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I - PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS:

01 – BENEDITA DO NASCIMENTO PEREIRA - **Titular**
02 - HELENA DE JESUS ABREU ARAUJO
- **Suplente**

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

01 - FRANCISCA LUSIA SERRÃO FERREIRA - **Titular**
02 - SANDRA REGINA BEZERRA CORREIA - **Suplente**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 9.717/2005.

c) – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:

01 - ITAMIR CORREA CUNHA – Titular

02 - EURIVANIA REGIS DOS SANTOS – Suplente

d) – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

01 - ELINETE ALVES DA SILVA SANTOS - **Titular**

02 - IRENILDE DE CARVALHO SILVA - **Suplente**

e) – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLA:

01 - ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA - **Titular**

02 - ALCINETE ALVES DE SOUZA - **Suplente**

f) – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES

01 – GILBERTO SILVA DOS SANTOS - **Titular**

02 – FRANCISCO BATISTA DA SILVA - **Suplente**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 9.717/2005.

II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS;

A) – Representantes dos prestadores de serviço na área :

a) Representante de entidade de atendimento à infância e adolescente:

01 – ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA

Elisete Prado de Araújo - **Titular**

02 – ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE CAUCUTÁ

Maria Lourdes Oliveira – **Suplente**

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

a) – Representantes dos Assistentes Sociais

01 – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:

Helenita Antunes Nascimento – **Titular**

Maria Ivonete Barbosa Florindo – **Suplente**

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) - Representantes das Associações dos Portadores de Deficiência:

01 - FEDERAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE RONDÔNIA – FEDER:

Maria de Deus Alves Carneiro – **Titular**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 9.717/2005.

02 – ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA – AMA – RO.:

Elizabete da Costa Rocha Ferreira – **Suplente**

b) – Representante de Associação de Idosos:

01 – CLUBE DE MÃES, IDOSOS E CRIANÇAS DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE:

Francisco Fernando Rocha – **Titular**

02 – ASSOCIAÇÃO DE MÃES E CRIANÇAS CARENTES DO BAIRRO CIDADE NOVA:

Eutália costa Pinheiro – **Suplente**

c) – Representante de Associação de Moradores de Bairros:

01 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO EMBRATEL

José Carlos de Lima – **Titular**

02 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MARIANA:

Francisco Chaves de Lima – **Suplente**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 9.717/2005.

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

01 – INSTITUTO LAURA VICUNÃ:

Jaqueline Castelo Pereira - **Titular**

02 – INSPETORIA SALESIANO MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA

Sônia Maria Freire – **Suplente.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município